



Revista Transparente

Guião de Normas para Contributos

- 1) Os contributos para a Revista Transparente consubstanciam-se em artigos, ensaios e resenhas.
- 2) Para o presente efeito, os ensaios regem-se pelas normas previstas para os artigos, sempre que aplicável.
- 3) Salvo as normas consagradas neste guia para, especificamente, as resenhas, aplicam-se a estas as normas previstas para os artigos, com as devidas adaptações.
- 4) São considerados contributos os textos escritos, os quais se considera finais e definitivos, remetidos para o email da Revista Transparente, os quais se considera pertencerem aos respetivos autores.

II. Forma e formatação dos artigos

- 1) Os artigos devem ser originais e inéditos, não se encontrando sob revisão ou para publicação por outra revista.
- 2) Os artigos são escritos em língua portuguesa, inglesa, castelhana ou francesa.
- 3) Em regra, os artigos não devem exceder 15 páginas e conter entre 3.000 a 5.000 palavras, incluindo títulos, notas, legendas, quadros, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas.
- 4) Os artigos possuem um resumo de 10 linhas escrito na língua nativa do artigo e, no caso de não ser em língua inglesa, em inglês, com três a seis palavras-chave.
- 5) Os artigos devem utilizar a fonte “Book Antiqua”, com tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 centímetros.
- 6) Os parágrafos não devem ser indentados (iniciados para dentro) e o texto deve ser justificado.
- 7) As notas de rodapé devem ter igual fonte, espaçamento simples, tamanho 10 e usadas com parcimónia.
- 8) Os quadros, gráficos, tabelas e figuras devem ser numerados e centrados no texto e os títulos devem ser colocados acima dos mesmos.

III. Citações e referências bibliográficas dos artigos (1/2)

- 1) Os artigos devem seguir as normas APA (7ª edição).
- 2) As citações em texto e a lista de referências bibliográficas devem ser elaboradas de forma consistente, uniforme e clara.
- 3) As citações no texto do artigo assumem a forma “autor-data”, seguindo-se as demais normas da APA (7ª edição).
- 4) As referências bibliográficas indicam os respetivos DOI ou URL, sempre que disponíveis.
- 5) A lista de referências bibliográficas segue a APA 7ª edição, consta no final do documento e é organizada por ordem alfabética, com a primeira letra do Título e subtítulo capitalizada.
- 6) Para mais informações, consulte os seguintes recursos:
 - a) [APA Style](#)
 - b) [APA Style Blog](#)
 - c) [Instructional Aids](#)

III. Citações e referências bibliográficas dos artigos (2/2)

Exemplos (com obras fictícias):

a) Citações em texto:

- Um/a só autor/a: (Silva, 1991: 7 ss.).
- Dois/duas autores/as: (Silva e Sousa, 1999).
- Três ou mais autores/as: (Silva et al., 1999).
- Citação indireta: (apud Silva, 1992: 217).

b) Livros:

Silva, António (1991), *A Política da Transparência. Uma Agenda de Transparência e Integridade para o Planeta*. Lisboa: Edição Paredes de Vidro.

c) Coletâneas:

Silva, António (org.) (2013), *Portugal Transparente. Um espelho singular*. Faro: Edições Amedrontamento.

Sampaio, Manuel (2023), “Das palavras às políticas. Por uma política de transparência efetiva”, *in* António Silva (org.), *Portugal Transparente. Um Espelho Singular*. Faro: Edições Amedrontamento, 320-351.

d) Revistas:

Sampaio, Manuel; Santana, Carlos (1998), “O papel das associações estudantis na promoção da transparência escolar”, *Revista Crítica das Ciências Transparentes*, 15 [ou volume 46, número 2], 23-46.

- 1) As recensões devem, por um lado, fornecer uma descrição clara e concisa da obra e da respetiva tese/teoria e respetivas ideias e argumentos e, por outro, enunciar a sua relevância e contribuição para a reflexão e ação, conhecimento e políticas, no âmbito material da agenda ou missão da Associação.
- 2) As recensões devem possuir atualidade e qualidade analítica e interpretativa e demonstrar capacidade de síntese, exposição e conhecimento do tema, suportar-se em fontes robustas e relevantes, bem como cumprir com os objetivos e normas da Revista e da Associação.
- 3) As recensões enviadas devem ser originais e não devem ser ou ter sido submetidas a outras publicações.
- 4) Os textos não devem exceder as 3.000 palavras, contendo:
 - a) Identificação da obra recenseada: Sobrenome, Nome [do(s) autor(es) / editor(es)], tradutor(es) [se houver], título do livro, local de publicação, editora, data de publicação, ISBN.;
 - b) Sistematização e sumário dos aspetos principais da obra;
 - c) Contextualização no percurso do/da autor/a e enquadramento breve do tema ou tópico abordado;
 - d) Enunciação dos argumentos e ideias da obra e respetiva análise;
 - e) Pistas de reflexão e/ou de ação para possíveis atividades e/ou políticas da Associação.

V. Submissão dos contributos

- 1) A versão final dos contributos deve ser enviada para o correio eletrónico do Conselho Editorial (comunicacao@transparencia.pt), com os seguintes elementos:
 - a) Menção “Revista Transparente” no assunto do email;
 - b) Menção dos seguintes elementos do/as autor/as: nome completo, filiação institucional e respetiva morada completa ou endereço eletrónico e ORCID ID, caso o tenha;
 - c) Artigo em ficheiro Word e formato A4, incluindo, se for caso disso, quadros, gráficos, tabelas e figuras;
 - c) Nota curricular do/as autor/as, entre a 5 a 10 linhas para cada autor/a.
 - d) Indicação da existência de conflitos de interesses, nomeadamente por efeito do financiamento do estudo ou conteúdo do artigo ou da condição de membro de órgão social ou colaborador da Direção Executiva da Associação.
- 2) A submissão de contributos da autoria dos membros dos órgãos sociais da Associação e dos colaboradores da Direção Executiva, durante o seu mandato ou vínculo, respetivamente, deve ser efetuada com especial parcimónia e avaliada, com ponderação, pelo Conselho Editorial.

VI. Processo deliberativo

- 1) O número um da revista é, exceccionalmente, dirigido pelo Presidente da Direção, conforme as regras constantes do Plano de Comunicação e Advocacia (2023).
- 2) Para efeitos do número um, e também exceccionalmente, o Conselho Editorial é composto por todos os membros da Direção e colaboradores da Direção Executiva.
- 3) A deliberação de publicação (ou não) dos artigos é da responsabilidade conjunta do Diretor e do Conselho Editorial.
- 4) Qualquer questão não regulada ou dúvidas suscitadas pelas regras constantes dos números anteriores são deliberados pelo Diretor e Conselho Editorial em conjunto.

VII. Responsabilidades e direitos de autor

- 1) A submissão dos contributos pressupõe o conhecimento e a aceitação das presentes normas pela/os respetiva/os autor/a/es.
- 2) Os textos publicados são da responsabilidade dos/das respetivos/as autores/as.
- 3) Autores e autoras conservam os direitos de autor e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution 4.0 CC-BY-SA](#) que permite a partilha do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.
- 4) Autores e autoras têm permissão para celebrar contratos adicionais separadamente para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (por exemplo, depositar em repositório institucional ou publicar como capítulo de livro), desde que com menção de autoria e publicação inicial nesta revista.
- 5) Autores e autoras estão autorizadas a publicar e distribuir o seu trabalho online (nomeadamente, em repositórios institucionais ou na sua página pessoal ou profissional).



centro  documentação e informação
TRANSPARENTE
Biblioteca Manoel Chaves Caminha

Avenida Rio de Janeiro, 30A – Piso 1

1700-336 Lisboa

PORTUGAL

+351 21 887 34 12

hello@transparencia.pt

transparencia.pt

facebook.com/transparenciapt

twitter.com/transparenciapt

instagram.com/transparencia_integridade

linkedin.com/company/transparenciapt/

youtube.com/user/transparenciapt